

EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL

FINALIDADE: Constituir o **CONSÓRCIO GOIANO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL**, doravante denominado - **COGIM**, na forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, a fim de executar ações e serviços na área de infraestrutura com a implantação/implementação de políticas públicas comprometidas com o processo de infraestrutura e desenvolvimento urbano, de interesses comuns dos municípios consorciados, em conformidade com a legislação pertinente.

BASE LEGAL: Este Estatuto Social obedece, integralmente, o artigo 241 da Constituição Federal, a Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e ao Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007.

ÁREA DE ATUAÇÃO: corresponde à soma das áreas territoriais dos entes consorciados.

INTERESSADOS: os Municípios de RIALMA, VILA PROPÍCIO, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, PORANGATU, GOIANÉSIA e SENADOR CANEDO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Indeterminado.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA: Assembléia Geral, Conselho Diretor, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.

SIGNATÁRIOS: os Municípios de RIALMA, VILA PROPÍCIO, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, PORANGATU, GOIANÉSIA e SENADOR CANEDO, representados pelos seus respectivos Prefeitos.

ÍTEGRA DO ESTATUTO SOCIAL: no site www.goianesia.go.gov.br

Goianésia/GO, 16 de fevereiro de 2018.


Município de Goianésia/GO
Prefeito Renato Menezes de Castro